CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 03/81

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 49, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO REGIMENTO INTERNO

R E S O L V E:

NOMEAR uma Comissão Especial composta pelos Vereadores DIMAS DE ABREU, WALDECIR BRANCKA e ADULAR GEMZA, para a apreciação da matéria a ser apresentada por representantes das classes sociais de Pato Branco quando do uso da tribuna livre.

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e um.

Germano Corona
Presidente